DECRETO MUNICIPAL N° 4323, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Regulamenta a Escala de Plantão dos Profissionais da Saúde e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 80, VI, da Lei Orgânica do Munícipio; e

CONSIDERANDO o art. 155 parágrafo único da Lei Complementar nº 188, de 25 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado a Escala de Plantão dos Profissionais que irão desempenhar suas funções no ***Pronto Atendimento Municipal Dr. Julio Olivio Pessini***, sendo:

Categoria Profissional	04h40min Noturno	06h00min Diurno	12h00min Diurno
Médico	R$ 562,50	R$ 750,00	R$ 1.500,00
Enfermeiro	R$ 318,00	R$ 350,00	R$ 700,00
Técnico de Enfermagem	R$ 168,00	R$ 200,00	R$ 400,00
Atendente Geral em Saúde	R$ 80,00	R$ 107,00	R$ 214,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 03DE JULHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa, em 03 de julho de 2024.

Ana Paula A. Naves

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

ÓRGÃO	01	Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses – CONSPREV
UNIDADE	01	CONSPREV
FONTE DE RECURSO	94	Recursos próprios dos Consórcio
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0001	Apoio a Atividades do Consórcio Público
Projeto Atividade	**1201**	**Manutenção de Atividades do CONSPREV**

DESPESAS CORRENTES		
DOTAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR (RS)**
3.3.90.14.00.00	Diárias – civil	7.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	6.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	12.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	6.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	59.000,00
3.390.36.45.00	Jetons s Conselheiros	36.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunic.	6.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
**TOTAL>>>		